

**INDICAÇÃO n.º350/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Requer-se a instalação de um quebra-molas na Rua Otto Froellich, em frente ao número 01. Patrimônio Pontal do Ouro. Moradores solicitam urgência, pois o risco de acidente é muito grande devido ao grande fluxo de pessoas e carros.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Essa solicitação se faz necessária devido ao tráfego intenso e à alta velocidade com que veículos transitam nessa via, colocando em risco a integridade dos pedestres e moradores da região. Essa situação tem gerado grande preocupação, uma vez que a rua é frequentemente utilizada por crianças que brincam nas calçadas, idosos que realizam suas caminhadas diárias e moradores que atravessam a via

A falta de dispositivos que reduzam a velocidade tem contribuído para a imprudência dos motoristas, que frequentemente desrespeitam os limites de velocidade estabelecidos, o que aumenta o risco a vida de pessoas, especialmente crianças e idosos, que ficam vulneráveis a acidentes.

A instalação de quebra-molas ou faixas elevadas ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança para todos que utilizam a via.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** tome as providências necessárias, o mais breve possível.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 03 de abril de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300037003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 07/04/2025 07:58

Checksum: **8F63BF7E8741AD67C8C5DBFA40452E2A9ADB3EB01A9D6B9F903841FF02F36247**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.